DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1
ATOS DE LICITAÇÃO 1
EXTRATOS 1
CONTABILIDADE 3
PODER LEGISLATIVO 4
ATOS DE PESSOAL 4
PORTARIAS 4
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 5

Prefeito: José Marcos Calderan
Vice-Prefeito: Mauro Christianini
Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini
Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva
Controlador-Geral: Sebastião Soares Arguelho
Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites
Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho
Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann
Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa
Secretário Munic. de Esportes: Erlei Pires Dias
Secretária Munic. de Governo: Cleusemar Maria Wosniak
Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: André Luiz Da Silva Hadlich
Secretário Munic. de Obras e Urbanismo: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento
Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha
Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara
Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira
Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 3526, Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2025 **- Página 1**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 082/2025

"Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo de Sindicância Administrativa nº 001/2025, a fim de se apurar fatos constantes autos do Processo Administrativo nº 1081.413/2025, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão Sindicante responsável pela condução dos trabalhos de que trata o Art. 1º desta Portaria será composta pelos servidores: **Clebson Marcondes de Lima, Emanuelli de Queiroz Molossi e Lucinéia Vieira dos Santos.**

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Processante serão presididos pelo servidor **Clebson Marcondes de Lima.**

Art. 3º - A Comissão Sindicante terá de 30 (trinta dias) contados da data de publicação da presente Portaria, nos termos do Art. 211 da Lei Complementar Municipal nº 029 de 01 de junho de 2006, para concluir o Processo de Sindicância Administrativo.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em sentido contrário.

Registre-se e Publique-se

Maracaju- MS, 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019

Processo Administrativo - Autos nº 763/2019
Pregão Presencial nº 039/2019

PARTES:
Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Contratado: ATIVA SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME

OBJETO:Fica prorrogado pelo período de 01 (um) mês o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 138/2019, a contar de 1º/01/2025. O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de R$ 11.457,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), totalizando o valor global inicial contratado em R$ 797.748,50 (setecentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES:
Contratante: José Marcos Calderan
Contratado: João Batista Pedroso dos Santos

Maracaju-MS, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 1.569/20224
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

PARTES:
Contratante:MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS
Contratada: IRACI PADILHA DOS SANTOS

OBJETO:Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Iluminação nas Praças do Município de Maracaju/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

REG. DE EXEC:O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

VALOR:O valor total da contratação é de R$ 549.800,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

PRAZO:O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do

artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DOT. ORÇ:
02.010 – Secretaria Municipal De Obras E Urbanismo
2.041 – Manutenção E Ampliação Da Rede De Iluminação Pública
4.4.90.51 – Obras E Instalações
17063110 – Transferência Especial Da União – Emenda Parlamentar Individual

ASSINANTES:
Contratante: José Marcos Calderan
Contratado: Iraci Padilha Dos Santos

Maracaju/MS, 16 de janeiro de 2025.

CONTABILIDADE

DECRETO Nº 12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

DECRETO Nº 12/2025, de 20 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2197/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 269.104,44, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10.301.118.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$269.104,44
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 269.104,44

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$269.104,44
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 269.104,44

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

JOSE MARCOS CALDERAN:367 28721134

JOSÉ MARCOS CALDERAN
..211-**
PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: heydee. Emissão: 22/01/2025, às 16:56:33. Protocolo: 523574d3-8453-45bc-b481-e263284636cb

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA 022 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ROSILENE BORGES MUNHÕES, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.918.361-**, e no RG sob n° **7427* SSP/MS, para ocupar o Cargo em Cargo em Comissão de Assessor Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da assinatura.

Maracaju, 20 de janeiro de 2025.

RENER BARBOSA PACHE
PRESIDENTE

PORTARIA 023 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR VOLNEI ROGÉRIO LANGE, inscrito no CPF/MF, sob o nº ***.510.319-**, e no RG sob n° **63501* SESP/PR, servidor efetivo objeto de cedência pela Portaria n° 074/2025, para exercer a Função de Confiança – Assessoria da Mesa Diretora - FG-4, e conceder gratificação de 100% sobre a remuneração do cargo efetivo na forma do art. 17 da Lei Complementar 143/2019, com efeitos a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da assinatura.

Maracaju, 20 de janeiro de 2025.

RENER BARBOSA PACHE
PRESIDENTE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ATAS CMEM

CMEM – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACAJU-MS
Criado pela Lei Municipal 2.050 de 14 de dezembro de 2021
Rua Francisco Marcondes, 301 – Centro.
Fone: 3454-1167._ Maracaju - MS

ATA 26/2024

Aos dezenove dias do mês dezembro de dois mil e vinte e quatro às 07:00 h, reuniram-se nas dependências da Sede dos Conselhos de Políticas Públicas, sito à Rua Francisco Marcondes, 301 – Centro, nesta cidade de MARACAJU – Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Maracaju/MS - CMEM, os seguintes conselheiros: Adalgisa Maria Batista Moraes Cruz, João Carlos Donati, Ludemar Solis Nazareth Azambuja, Telma Mathias Duarte, Marly Luciana de Paula, Ivanilde Gonçalves Vargas Guedes, Marcia da Silva Borges Prates Leme, Lidiane de Jesus Borges Vargas. Na oportunidade a Presidente deu abertura da Seção ordinária comunicando aos demais conselheiros os seguintes expedientes: reunião com representantes da Secretaria Municipal de Educação responsáveis pelos estudos e articulações referente ao Sistema de Avaliação Municipal e visita in loco na Escola Municipal José Pereira da Rosa. Sem mais nada a tratar foi encerrada a ordem do dia.

Adalgisa Maria Batista Moraes Cruz
Presidente do CMEM

Conselho Municipal de Educação de Maracaju

Conselho Municipal de Educação de Maracaju - MS
Criado pela Lei Municipal 2.050 de 14 de dezembro de 2001
Sede dos Conselhos
Rua Francisco Marcondes, 301 – Centro.
Fone: 3454-1167. Maracaju - MS

LISTA DE PRESENÇA ATA 26 /2024, REUNIÃO DIA 19/12/2024.

	NOME	ASSINATURA
01	Adalgisa Mª B. M. Cruz	
02	Ronaldo P. Vargas Guedes	
03	Sidone de Jesus Borges Vargas	
04	Marcia da Silva B. P. Leme	
05	JOÃO CARLOS DONATI	
06	Eloisa Seraphim Lopes da S. Figueiredo	
07	Ludemar Adiz Margareth Ozambuja	
08	Sandra J. C. Costa	
09	Neila Martins de Souza	
10	Daeli da Silva Justino Baptista	
11	Marly Luciana de Paula	
12	Telma Mathias Duarte	
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

CMEM – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACAJU-MS
Criado pela Lei Municipal 2.050 de 14 de dezembro de 2021
Rua Francisco Marcondes, 301 – Centro.
Fone: 3454-1167._ Maracaju - MS

ATA 27/2024

Aos nove dias do mês janeiro de dois mil e vinte e cinco das 13:00 h as 15:00 h, reuniram-se através do Google Meet, os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Maracaju/MS - CMEM, os seguintes conselheiros: Adalgisa Maria Batista Moraes Cruz, João Carlos Donati, Marcia da Silva Borges Prates Leme, Marly Luciana de Paula, Ivanilde Gonçalves Vargas Guedes, Telma Mathias Duarte, Lidiane de Jesus Borges Vargas. Na oportunidade a Presidente deu abertura da Seção ordinária comunicando aos demais conselheiros os seguintes expedientes: apreciação para deliberação do Calendário Escolar do ano de 2025, MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL. Após leituras, discussões e arguições foi deliberado pela aprovação do calendário escolar do ano de 2025 e a Matriz Curricular – Ensino Fundamental. Contudo este conselho observou que a Portaria que dispõe sobre aprovação da Matriz Curricular do Ensino Fundamental e as normas de lotação de professores nas Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Maracaju – MS, e dá outras providências, não faz menção quanto ao professor de Educação Física para os CIEIs; pois conforme Deliberado por este conselho no dia 08 de abril de 2024, pela Deliberação nº 012/2024, Art. 1º Fica aprovado que a partir do ano de 2025, os conteúdos curriculares do campo de experiencia: corpo, gesto e movimento na educação básica da etapa da educação infantil nos Centros Integrados de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Maracaju/MS, serão ministrados por profissionais de Educação Física, devidamente habilitados e licenciados em nível superior de Licenciatura Plena ou Licenciatura. Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação. Este conselho aguarda justificativa da Secretaria de Educação, pelo não cumprimento desta Deliberação. Sem mais nada a tratar foi encerrada a ordem do dia.

Adalgisa Maria Batista Moraes Cruz
Presidente do CMEM

Conselho Municipal de Educação de Maracaju - MS
Criado pela Lei Municipal 2.050 de 14 de dezembro de 2001
Sede dos Conselhos
Rua Francisco Marcondes, 301 – Centro.
Fone: 3454-1167. Maracaju - MS

LISTA DE PRESENÇA REFERENTE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA ATA 27 /2024 REALIZADA DIA 09 DE JANEIRO DE 2025.

	NOME	ASSINATURA
1	Marly Luciana de Paula	
2	Adalgiza Mª B. M. Cruz	
3	JOÃO CARLOS	PP
4	Marcia da Silva B. Prates Some	PP
5	Romilda G. Vargas Quevedo	
6	Sidiane de Fátima Borges Vargas	
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-3046
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1320
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569

MUNICIPIO DE MARACAJU: 03442597000112
Assinado por: MUNICIPIO DE MARACAJU: 03442597000112
Data: 23/01/2025 10:34:24